



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 63, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR do Município de Minas Novas, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **artigo 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Minas Novas, e, especialmente aquelas contidas na Lei nº 2195 de 29 de Março de 2019,**

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para mandato de dois (02) anos, os membros titulares e suplentes, eleitos em 06 de Outubro de 2019 para o **CONSELHO TUTELAR**, do Município de Minas Novas,

I - CONSELHEIROS TITULARES:

Djavan Lopes Oliveira, C.I. MG-12.384.640 - CPF 051.747.496-48;
Donizete Soares Martins, C.I. 6243017-0 - CPF 074.848.196-62;
Maria Andreia Alves Lopes, C.I. MG-18.201.109 – CPF 108.442.646-36;
Glaucineia Amanda Soares, C. I. MG-15.281.063 – CPF 079.241.156-09;
Patrícia Aparecida Pinheiro, C.I. MG-17.616.157 – CPF 080.626.806-90.

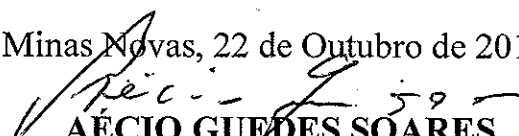
II - CONSELHEIROS SUPLENTES:

Maciel Ribeiro Rocha , C.I. MG-15230461- CPF 090.711.276-56;
Luis Gustavo Alecrim Ferreira, C.I. MG-17873525 – CPF 140.742.726-10;
Gisele Rodrigues de Macedo – C.I. MG-15.993.359 – CPF 106.279.756-66;
Luciene Santos Ferreira – C.I. 39.696.026-1 – CPF 107.335.816 – 09;
Eliana Mendes Alves Martins – C.I – MG-18.200.125 – CPF 117.913.386-23.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 22 de Outubro de 2019.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

